



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS**  
**PORTARIA N. 20, de 12 de agosto de 2016.**

A DOUTORA MANOELA DE ARAÚJO ROCHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 15ª VARA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a Magistrada abaixo nominada para servir como Juíza Plantonista, nesta Subseção, **nos dias úteis** compreendidos entre 12 de agosto e 10 de setembro de 2016, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h00 às 18h00.

Período:	<b>12/08 a 10/09/2016</b>
Juíza Plantonista	<b>Dra. MANOELA DE ARAÚJO ROCHA</b>

II – **Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/1966, art. 62)**, servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento COGER n. 129, de 08 de abril de 2016. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 99982-2646.

III – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara Única de Alagoinhas (ou seu substituto automático) será contatado pelo telefone (75) 98864-6553.

IV – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Alagoinhas/BA, 12 de agosto de 2016.

**Dra. MANOELA DE ARAÚJO ROCHA**  
Juíza Federal Substituta da 15ª Vara,  
no exercício da titularidade plena da Subseção Judiciária de Alagoinhas